



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 372 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

EMENTA: Concede título de Marilandense ao senhor DOUGLAS CAMPOSTRINI VIEIRA e dá outras providências.


Faço saber que a Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, **APROVOU** e Eu, Alcione Boldrini Monechi, no uso das atribuições legais conferidas pelo disposto no artigo 39 inciso XII do Regimento Interno Cameral e de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 021 de 20 de março de 1984, **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Artigo 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor **DOUGLAS CAMPOSTRINI VIEIRA** o título de Cidadão Marilandense, pelos relevantes serviços prestados no Município de Marilândia/ES.

Artigo 2º - O Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se,
Publica-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia, em 17 de dezembro de 2024.


Alcione Boldrini Monechi
Presidente



Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 17 / 12 / 20 24


SERVIDOR
Fernanda Neitzel Braz
Coordenadora de Manutenção